



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**Portaria n.º 032 de 18 de julho de 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o teor do Requerimento n.º 003/2018 da servidora;

Considerando que a referida Servidora é do Quadro de Servidores Comissionados lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Apuí - AM.

**RESOLVE,**

**ART. 1º** - A pedido, autorizar o Pagamento de um terço (1/3), de férias a Servidora **MARIA HELENA PEIXOTO DA SILVA**, lotada no Cargo de COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO do quadro de Servidores Comissionados desta Casa Legislativa correspondente ao período 03/04/2017 a 03/04/2018, a ser incluído na folha de pagamento do corrente mês.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de julho de 2018.

**Ver. Gilberto Vizolli**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)